

PORTARIA Nº 1200, DE 04 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Monte Comercio De Placas Automotivas Mercosul Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 36.445.432/0001-24, com sede na Av. Belo Horizonte, nº 771, loja 01, Bairro Centro, CEP 38.500-000, Monte Carmelo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Patrocínio/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1201, DE 04 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Minas Placas Pouso Alegre Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.181.332/0001-80, com sede na Rua Antônio Adary Rios Furtado, nº 351, Bairro Franca Augusta Rios, CEP 37.557-065, Pouso Alegre/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Pouso Alegre/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1202, DE 04 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual nº 44.917 de 06 de outubro de 2008 e, considerando o cumprimento das exigências inseridas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Antonio Carlos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.632.359/0001-75, com sede na Av. Deputado Wilson Modesto Ribeiro, nº 1399, Bairro Graminha, CEP: 36.240-000, Santos Dumont/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Barbacena/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual nº 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1103, DE 25 DE MAIO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Unai/MG, através do ofício nº 7/SH/23ª Ciretran, datado de 4 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Montes Claros/MG, o Servidor Hugo Stênio Pereira, MASP 1.233.056-9.
Art. 2º Designar para a função de dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Paracatu/MG, o Servidor Hugo Stênio Pereira, MASP 1.233.056-9.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1203, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Machado/MG, através do ofício nº 017/2020/225Ciretran e do SEI 65054/2020-05, datado de 21 de maio 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Machado/MG, o Servidor Fernando José Alves, MASP 1.241.256-5.
Art. 2º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Machado/MG, o Servidor Nagib Mezavila Abdelmur Sobrinho, MASP 1.256.464-7.
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Machado/MG, o Servidor Elon Mattos Pereira, MASP 1.257.056-0.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1204, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho

Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Passos/MG, através do SEI nº 72095/2020-18, datado de 20 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Passos/MG, os Servidores: Felipe Antomacci Condessa, MASP 1.413.998-4; Jânio Diorato Moura, MASP 1.256.998-4 e José Guilherme de Carvalho Zica Filho, MASP 1.411.694-1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1205, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Três Corações/MG, através do SEI nº 73638/2020-67, datado de 21 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Três Corações/MG, os Servidores José Augusto Machado Vasconcelos, MASP 1.243.329-8 e David Souza Reys, MASP 1.333.451-1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1206, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 77269/2020-97, datado de 28 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ubá/MG, os Servidores: Luiz Fernando Costa, MASP 274.941-4; Bruno Corrêa Quatorze Voltas, MASP 668.025-0 e Ramon Marques Fernandes, MASP 1.257.450-5.
Art. 2º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ubá/MG, os Servidores: Fernanda Bigonha Pires, MASP 386.174-7 e Genil Alves Matias, MASP 386.179-6.
Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ubá/MG, os Servidores: Bruno Corrêa Quatorze Voltas, MASP 668.025-0; Ramon Marques Fernandes, MASP 1.257.450-5; Alexandre Silva de Abreu, MASP 1.114.013-4; Carlos Eduardo da Silva, MASP 1.256.463-9; Diogo Marques Moreira, MASP 1.256.744-2; Gustavo Galvão Martins de Deus, MASP 1.242.488-3; Luiz Roberto Borelli Teixeira, MASP 658.076-3; Nayara de Souza Romagnoli, MASP 1.411.998-6; Silas de Jesus Ferreira, MASP 667.748-8 e Wesley Ribeiro de Oliveira Sales, MASP 1.177.026-0.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1207, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Araxá/MG, através do ofício nº s/nº maio 20-exp, datado de 12 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, os Servidores: Ricardo Paixão de Oliveira, MASP 1.233.031-2 e Douglas Santana, MASP 1.256.787-1.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, os Servidores Edson Cesar de Sousa, MASP 387.543-2 e Fábio Ponciano Duarte, MASP 1.255.839-1.
Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araxá/MG, os Servidores: Ricardo Paixão de Oliveira, MASP 1.233.031-2; Douglas Santana, MASP 1.256.787-1 e Luiz Fernando da Silva, MASP 1.256.737-6.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1208, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Ipatinga/MG, através do SEI nº 64240/2020-61, datado de 05 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Manhuaçu/MG, os servidores Evandro Almeida Ferreira, MASP 1.064.614-9; Hermosto Francisco da Silva, MASP 458.438-9; Rafael José Nogueira Almeida, MASP 1.361.729-5; Ramisses Wallan Fonseca Moreira, MASP 1.257.373-9; Ricardo Emiliano da Silva, MASP 1.209.417-3.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1209, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Ponte Nova/MG, através dos ofícios nºs 781, 782 e 719 - 5ª DRPC Ponte Nova/12ª CIRETRAN, datado de 27 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, os Servidores: Joao Paulo Lopes Neves, MASP 1.242.747-2 e Marco Aurélio Lopes Neves, MASP 1.242.871-0.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, os Servidores: Angelo Augusto Neves dos Passos, MASP 1.242.316-6 e Apriégio de Souza Soares, MASP 1.198.436-6.
Art. 3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Ponte Nova/MG, os Servidores: Joao Paulo Lopes Neves, MASP 1.242.747-2; Marco Aurélio Lopes Neves, MASP 1.242.871-0; Antônio Guimarães de Souza, MASP 1.256.361-5; Guiomar José Silva Fucio, MASP 386.185-3; Pedro Paulo Silva Guerra, MASP 1.296.356-5 e Márcio José Ladeira Mol, MASP 1.156.411-9.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1210, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Iturama/MG, através do SEI nº 22322/2020-51, datado de 20 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Iturama/MG, o Servidor Eduardo Aparecido Vitorino Gonçalves de Oliveira, MASP 1.317.866-0.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1211, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 77269/2020-97, datado de 28 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-7; Wilman Teixeira Junior, MASP 347.532-4; Marianne Vieira Passatuto, MASP 1.189.205-6 e Flávia Cristina de Sá, MASP 1.257.084-2.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eder José Batista Silva, MASP 1.412.593-4; Cibelle Bonifácio de Jesus Nunes Santos, MASP 1.479.985-2; Isabela Novais Prado Praxedes, MASP 1.234.159-0; Thiago Portugal de Souza, MASP 1.288.173-6.
Art.3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6; Teles Roberto de Souza Lima, MASP 667.868-4 e Wilman Teixeira Junior, MASP 347.532-4.
Art.4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1212, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pela Coordenadora da Banca Examinadora da cidade de Januária/MG, através do SEI nº 78541/2020-91, datado de 29 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Wandack Batista Mendes, MASP 667.734-8.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Januária/MG, o Servidor Antônio Wiralby de Alencar Junior, MASP 1.326.269-6.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1213, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Diamantina/MG, através do SEI nº 7745/2020-49 e do ofício 043/2020, datados de 21 e 28 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, o Servidor Francisco de Assis Lopes, MASP 343.796-9.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Juliana Nominato Pimenta, MASP 1.061.165-5.
Art.3º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, a Servidora Aline Fonseca Lemos Almeida, MASP 386.304-0.
Art.4º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Diamantina/MG, o Servidor Adilson Coelho Flauzino, MASP 667.954-2.
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1214, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do

Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Montes Claros/MG, através do SEI nº 76226/2020-31, datado de 26 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Salinas/MG, o Servidor Fabricio Viana de Araújo, MASP 1.112.471-6.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1215, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Juiz de Fora/MG, através do SEI nº 74998/2020-13, datado de 25 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de São João Nepomuceno/MG, o Servidor José Otávio de Paula Nogueira, MASP 294.865-1.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1216, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Lavras/MG, através do SEI nº 75739/2020-85, datado de 26 de maio de 2020.
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-7; Wilman Teixeira Junior, MASP 347.532-4; Marianne Vieira Passatuto, MASP 1.189.205-6 e Flávia Cristina de Sá, MASP 1.257.084-2.
Art.2º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eder José Batista Silva, MASP 1.412.593-4; Cibelle Bonifácio de Jesus Nunes Santos, MASP 1.479.985-2; Isabela Novais Prado Praxedes, MASP 1.234.159-0; Thiago Portugal de Souza, MASP 1.288.173-6.
Art.3º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Varginha/MG, os Servidores: Eduardo Mendonça Pereira, MASP 1.356.826-6; Teles Roberto de Souza Lima, MASP 667.868-4 e Wilman Teixeira Junior, MASP 347.532-4.
Art.4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1217, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Barbacena/MG, através do SEI nº 72982/2020-28, datado de 20 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o Servidor João Marcos de Almeida, MASP 344.015-3.
Art. 2º Dispensar da função de Secretário-Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o Servidor Felipe Julian de Freitas Neto, MASP 1.233.976-8.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1218, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Barbacena/MG, através do SEI nº 72982/2020-28, datado de 20 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Designar para a função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o Servidor Patricia Terezinha Bianchete Leite, MASP 971.692-9.
Art. 2º Designar para a função de Secretário-Geral dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o Servidor Bruno Lemos de Faria, MASP 1.113.452-5.
Art. 3º Designar para a função de Auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, os Servidores Sergio Luiz Milagres Junior, MASP 1.412.535-5 e Monize Marques Milagres Nascimento, MASP 1.412.535-5.
Art. 4º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, os Servidores Gilber Ribeiro Vieira, MASP 1.111.579-7; Bruno de Paiva Dias Iatarola, MASP 1.113.240-4; Felipe Julian de Freitas Neto, MASP 1.233.976-8; Luiz Gustavo Soares, MASP 1.318.201-9; Darci Tavares Junior, MASP 1.412.292-3.
Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Kleyverson Rezende
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1219, DE 05 DE JUNHO DE 2020
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Lei nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do

Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG; e, considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Barbacena/MG, através do SEI nº 72982/2020-28, datado de 20 de maio de 2020.
Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Barbacena/MG, o Servidor Patricia Terezinha Bianchete Leite, MASP 971.692-9.
Art. 2º Designar para a função de Secretário